**OSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22
NIRE: 35300491394

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** 29 de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da OSP Investimentos S.A. – em Recuperação Judicial ("Emissora" ou "Companhia") localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em onze séries para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da Companhia, celebrado em 13 de abril de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED002479-0/000, em sessão de 20 de abril de 2018, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, inclusive na condição de sucessora legal da Odebrecht Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial ("OSP") em decorrência da incorporação de parcela cindida realizada em 31 de dezembro de 2018, cuja ata de assembleia geral extraordinária da Odebrecht Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial foi registrada perante a JUCESP sob o nº 70.874/19-0 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, e a ata de assembleia geral extraordinária da Emissora foi registrada perante a JUCESP sob o nº 70.875/19-4 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, da Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial ("ODB" ou "Fiadora") e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. **Mesa:** Presidente: Larissa Monteiro de Araújo, eleito pelos Debenturistas; e Secretária: Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação no Prazo Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), pela Emissora e

Fiadora, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas relativas ao exercício social de 2019, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão; e

(ii) a proposta de alteração do Prazo Aplicável para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas da Emissora e da Fiadora, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da ODB e da Emissora relativas ao exercício social de 2019, de forma que tal Prazo Aplicável passe a ser 31 de agosto de 2020.

**6.** **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação no Prazo Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), pela Emissora e Fiadora, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas relativas ao exercício social de 2019, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão; e

(ii) a aprovação da alteração do Prazo Aplicável para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da ODB e da Emissora relativas ao exercício social de 2019, de forma que tal Prazo Aplicável (relativo somente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2019) passe a ser 31 de agosto de 2020.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pelas dispensas aqui expressamente previstas. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e demais Documentos da Operação, os quais permanecem válidos e exequíveis de acordo com seus termos e condições.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

**7.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

| | |
|---|---|
| Presidente | Secretária |
| Larissa Monteiro de Araújo | Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 29 de junho de 2020**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

Nome: Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

Nome:
Cargo:

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 29 de junho de 2020**

**OSP INVESTIMENTOS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
**(na qualidade de Emissora e sucessora da**
**ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

**ODEBRECHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

**ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 29 de junho de 2020**

---

**BANCO DO BRASIL S.A.**
Titular de 183.620.185 Debêntures da 3ª Série
Representando 100% das Debêntures da 3ª Série em Circulação

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 29 de junho de 2020**

_____

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 311.165.651 Debêntures da 4ª Série, 300.861.741 Debêntures da 5ª Série e 245.472.607 Debêntures da 8ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 4ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 8ª Série em Circulação

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 29 de junho de 2020**

---

**BANCO BRADESCO S.A.**

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 207.250.000 Debêntures da 6ª Série e 78.000.000 Debêntures da 7ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 6ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 7ª Série em Circulação